



Ofício nº 161/2022/GP

Ijuí, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Matheus Pompeo de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de informação nº704/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado:

Seguem, em anexo, documentações relativas ao Pedido de Informação, concernentes ao CONSABI.

- Quanto ao valor em caixa do CONSABI - em anexo, extratos bancários atualizados (abril/2022) da conta específica do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

- Quanto aos projetos e valores aprovados - em anexo, documentos que demonstram a prestação de contas dos valores utilizados em 2020 e 2021, bem como a aprovação recente dos primeiros recursos em 2022. Após, não houveram reuniões com aprovações de recursos.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

Rodrigo Eidt Ferreira
Assessor Administrativo
Gabinete Prefeito

Recebido 11 / 05 / 22
11450

ATA 05 / 2021

1
2 Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00
3 (nove horas) reuniram-se presencialmente os integrantes da **Câmara Setorial de**
4 **Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas**
5 **Pluviais e Saneamento Ambiental (CRDS)**. Conforme Convocação Ordinária do
6 mencionado ano, é apresentada a seguinte pauta: **1. Abertura** - Após a verificação
7 do quórum regimental, o Sr. Presidente, Yuri Lucian Pilissão, deu início a mais uma
8 reunião deste conselho. **2. Ordem do dia** - Em seguida, passou-se à condução da
9 reunião em conformidade com a Ordem do dia, esclarecendo que a Ata será redigida
10 no decorrer da reunião, devendo ser lida ao final e, em sendo aprovada, assinada
11 pelos presentes. **2.1. CRDS – Prestação de Contas - Recursos aprovados nos**
12 **anos de 2020 e 2021 (até 20/11/2021)** – O Sr. Presidente iniciou a explanação
13 acerca dos recursos aprovados no decorrer dos anos de 2020 e 2021, apresentando
14 as tabelas recebidas de cada uma das Secretarias que foram contempladas com
15 recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada. A primeira prestação de
16 contas apresentada diz respeito à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
17 suscitando alguns questionamentos quanto às informações prestadas acerca da não
18 realização de algumas obras/serviços e, ainda, sobre a utilização de recursos
19 superiores aos aprovados, inclusive sobre a aquisição/complementação de recursos
20 para aquisição de maquinário. Em seguida, apresentou-se a prestação de contas da
21 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ressaltando-se que a aprovação de
22 recursos para regularização dos poços artesianos deu-se em 2020 e em 2021, razão
23 pela qual a requisição de contratação fora encaminhada somente em 2021. Quanto
24 aos valores aprovados, os Conselheiros solicitam complementação de informações
25 sobre a quantidade de poços a serem regularizados e os recursos de fato a serem
26 utilizados, tanto para as regularizações quanto para a abertura de novos poços. A
27 terceira prestação de contas diz respeito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; o
28 Sr. Presidente esclareceu acerca da não utilização dos recursos relacionados às
29 reformas dos galpões das associações de reciclagem do município (ACATA e ARL6),
30 informando que ambas as associações estão em processo de regularização de seus
31 imóveis perante o município, sendo possível, no momento, o encaminhamento do
32 início das obras da ACATA. Sobre os demais recursos não utilizados, informou-se do
33 encaminhamento dos mesmos para processo licitatório. A última prestação de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

34 contas relacionou-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com um
35 único recurso aprovado para limpeza de fossas sépticas de famílias em
36 vulnerabilidade social, sendo esclarecido acerca da não utilização dos recursos em
37 virtude da necessidade de regulamentação legal deste serviço. A Conselheira Joice
38 esclareceu que, em relação ao serviço de limpeza de fossa realizado pela CORSAN,
39 houve regulamentação da AGERGS (Agência Estadual de Regulação dos Serviços
40 Públicos Delegados), havendo a necessidade de cobrança de uma taxa/tarifa dos
41 beneficiários deste serviço. Durante a apresentação das Prestações de Contas, a
42 Conselheira Francesca questionou acerca da diferença de valores solicitados e
43 empenhados, sendo esclarecido que os valores empenhados geralmente são
44 menores, em virtude da realização de processo licitatório. Os recursos são, de fato,
45 utilizados, somente no pagamento dos empenhos. A Conselheira Francesca solicita
46 que seja registrada sua insatisfação quanto ao fato de não haver tido conhecimento
47 sobre algumas das Atas de 2020, questionando inclusive o fato de não ter assinado
48 as mesmas. A Conselheira registra, ainda, que alguns recursos aprovados não
49 constavam na Pauta das Convocações das referidas reuniões. Deste modo, a
50 Conselheira solicita que sejam enviadas as Atas de 2020 para o seu e-mail. Os
51 Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Meio
52 Ambiente e de Desenvolvimento Social, solicitando esclarecimentos e informações
53 mais detalhadas acerca das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de
54 Desenvolvimento Urbano e de Desenvolvimento Rural, restando delimitado que
55 estas informações serão apresentadas na próxima reunião, a ser realizada em 2022.
56 A Conselheira Regina questionou o Conselheiro Flávio sobre o sistema de
57 esgotamento sanitário da Faixa Velha, sendo informada que a rede foi instalada,
58 restando pendente a interligação das residências e a implantação da Estação de
59 Tratamento de Esgoto, que está em processo de aquisição. A Conselheira Regina
60 questiona, ainda, acerca da coleta de resíduos na Faixa Velha, sendo esclarecido
61 que tanto a coleta de resíduos orgânicos quanto recicláveis ocorre, porém, os
62 moradores devem separar os resíduos. **3. Assuntos Gerais** – A Conselheira
63 Francesca questiona sobre os horários das reuniões, em virtude de conflitos de
64 datas e horários com reuniões de outros Conselhos. Sugeriu-se que as reuniões
65 sejam realizadas na primeira quarta-feira do mês, à tarde. **Encerramento** – Nada
66 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente. A ata foi lida pela

07

8

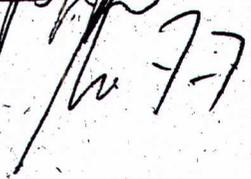
9

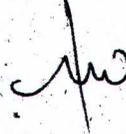
10

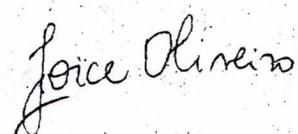
67 Secretária Executiva e, após aprovação, assinada pelos presentes, abaixo
68 mencionados.

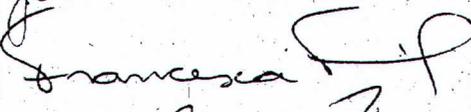
69 **CRDS – Conselheiros presentes:**

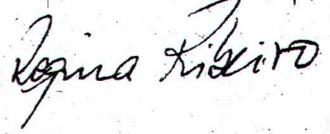
70 Yuri Lucian Pilissão – Titular (Município de Ijuí); 

71 Marcelo Charão Buss – Titular (Município de Ijuí); 

72 Ivo Dobler – Titular (Município de Ijuí); 

73 Joice Viviane de Oliveira – Suplente (Município de Ijuí); 

74 Francesca Werner Ferreira – Titular (Fórum Agenda 21); 

75 Regina de Fátima Tavares Ribeiro – Suplente (Fórum Agenda 21); 

76 Flávio Luiz Krampe – Suplente (CORSAN). 

77 **Participantes presentes:**

78 Tássia Tabille Steglich – Secretária Executiva (CONSABI). 

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSOS APROVADOS
CONSABI - Conselho Gestor do Saneamento Básico de Ijuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ata / Data aprovação	Objetivo do recurso	Valor solicitado e aprovado	Contrato / Empenho / Credor	Valor total do contrato / empenho	Pagamentos efetuados	
					Datas	Valores
02/2020 11/09/2020	Legalização de 30 poços artesianos	R\$ 300.000,00	NÃO SAIU AINDA. REQ 121/2021.			
02/2020 11/09/2020	Revestimento e bomba artesiana – Localidade Formigueiro	R\$ 15.800,00	DISPENSA JUSTIFICATIVA 978/2020 DISPENSA JUSTIFICATIVA 995/2020	EMPENHO 9150/2020 EMPENHO 9425/2020	15/12/2020 23/12/2020	R\$4.200,00 R\$11.600,00
02/2020 11/09/2020	Bomba e quadro – Arroio do Engenho	R\$ 10.000,00	DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 963/2020	EMPENHO 9087/2020	09/12/2020	R\$10.000,00
02/2020 11/09/2020	Tubos – Linha Parador	R\$ 7.700,00	REGISTRO DE PREÇO 14/2021	EMPENHO 3304/2021	04/06/2021	R\$6.480,00
02/2020 11/09/2020	Poços – Chorão e Rincão dos Fabrin	R\$ 35.310,00	DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 347/2020	EMPENHO 3615/2020	20/10/2020	R\$35.310,00
03/2021 27/10/2021	Regularização poços artesianos	R\$ 230.000,00	NÃO SAIU AINDA REQ 121/2021			

Recursos ainda não utilizados

Legalização de 30 poços artesianos – **Situação /NÃO UTILIZADO Justificativa da não utilização:** ESTAVA AGUARDANDO MAIS RECURSOS REQUISICAO ENCAMINHADA PARA LICITAÇÃO REQ Nº121/2021 DIA 17/11/2021.

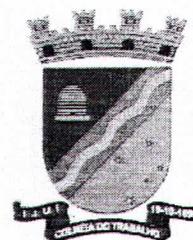
Data da prestação de contas: 17 de novembro de 2021.

MARCOS VINICIOS ZIMPEL

Assinatura

Nome completo do servidor responsável pelas informações

Município de Ijuí – Poder Executivo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Ijuí/RS, 09 de Dezembro de 2021.

Memorando Interno nº 363/2021 SMDR

De: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR**

Para: SMMA

A/C Yuri Pilissão.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Daniel Claudy da Silveira, vem por meio deste INFORMAR

Referente o ofício 001/2021 recebido desta secretaria, temos a informar que dos R\$300.000,00 para regularização de poços que em 2020 foi aprovado porem não executado a regularização o restante solicitado foi executado conforme empenhos comprobatórios em anexo.

Destes R\$300.000,00 conforme ata 002/2020, R\$35.807,70 foram para abertura de poços, compra de tubos, bombas e quadros de comando, restando os R\$270,000,00 para a legalização dos 30 poços. Ressaltamos que devido a alta nos preços de equipamentos e de material não seria possível a execução com o valor solicitado anteriormente.

O recurso solicitado na ata 003/2021 de R\$230.000,00 será para abertura de 02 poços e compra de bomba e quadro de comando, sendo que um já foi executado na linha 6 leste conforme empenhos comprobatórios em anexo o restante é a complementação do recurso anterior para a regularização dos poços.

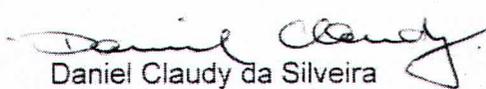
Os valores que restam R\$474.000,00 serão para abertura do poço na linha base sul e a regularização dos 32 poços o qual está no setor de licitações para abertura do processo.

Em anexo planilhas orçamentarias da regularização dos poços e empenhos do que já foi executado.

Aguardamos suas providencias,

Atenciosamente

MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Protocolo nº <u>1152</u>
Ass. <u>Patric</u>


Daniel Claudy da Silveira

Secretário

20/12/2021



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Especificações técnicas regularização de poços artesianos

1. Objeto:

Especificações técnicas de materiais e serviços para a **EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE 32 POÇOS ARTESIANOS** em diversas comunidades no interior do Município de Ijuí – RS, conforme localização com coordenadas geográficas em anexo. Sendo obras de melhorias e documentação para outorga em 30 unidades e em 02 unidades somente a documentação para outorga.

2. Proprietário:

Prefeitura Municipal de Ijuí

3. Generalidades:

Quaisquer dúvidas, conflitos e incongruência entre as plantas, documentos e especificações deverão ser prontamente informadas a Prefeitura Municipal, em tempo hábil legal, que esta tomará imediatas providências para a elucidação ou adequação dos projetos.

3.1 Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações deverá ser executada sem autorização do autor do projeto; para tanto é necessário pedir permissão por escrito.

3.2 Todo e qualquer material a ser utilizado na obra deverá ser novo, de primeira qualidade, de qualidade condizente com o uso e estas especificações, que satisfaçam e atendam as normas técnicas da ABNT.

3.3 Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme estas especificações, que satisfaçam e atendam as normas técnicas vigentes da ABNT.

3.4 O Responsável Técnico pela empresa adjudicada vencedora no processo de licitação deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica por todos os serviços contratados.

3.5 O Responsável Técnico deverá declarar a contratante que conhece todas as condições do local da obra, aceitação e submissão ao projeto e seus documentos complementares, e que acompanhará e assumirá integral responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada.

3.6 Todo material e serviço complementar necessário para a realização da obra deverá ser considerada pelo contratado, mesmo que não explicitamente relacionado e os custos destes deverão ser incluídos no valor global da obra.

Tomaz



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.7 Os serviços executados obedecerão às quantidades e os detalhes, de acordo com as informações apresentadas no projeto e abaixo.

4. Serviços técnicos de Geologia

Execução de serviços geológicos para confecção de processo de outorga, protocolo, encaminhamento e monitoramento junto ao DRH/SEMA/RS, inscrição no sistema SIOUT, dos poços artesianos identificados no anexo I de localização, compreendendo ensaios, teste de vazão e análise físico, químico e microbiológico, todos padrão outorga, dando cumprimento à Resolução nº 302/2018 alterada pela Resolução nº 333/2019, da CRH/RS e disposições pertinentes na legislação vigente.

5. Locação da obra:

5.1 O Construtor procederá à marcação do alambrado e da alvenaria em bloco de concreto estrutural em concordância com as dimensões, alinhamentos, ângulos, esquadros e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

5.2 Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada à fiscalização para que esta delibere sobre o assunto.

5.3 O alambrado será executado em mourões de concreto e tela soldável.

5.4 A alvenaria será executada em blocos de concreto estrutural 14x19x39cm.

6. Materiais:

6.1 Mourões de Concreto: Os mourões são retangulares reto de concreto com seção de quadrada de 10cm x 10cm, altura livre de 1,80m e 0,50m enterrados.

6.2 Portões: Portão de abrir 0,70x1,50m, 0,80x1,50m e 3,0x1,50m, conforme modelo e especificações do projeto. A malha deverá seguir o padrão do mourão, sendo: tela de arame soldada e malha retangular de 5x15cm, com fechamento realizado por cadeados.

6.3 Tela de Arame: O arame das telas para o alambrado deverá ser soldado. A tela deverá ser de malha retangular 5x15cm e altura mínima de 1,22 m.

6.4 Concreto magro: O concreto para execução das murelas deverá possuir o traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média, brita 1) com preparo mecânico em betoneira.

6.5 Concreto: A concretagem dos pisos sobre o solo deverá possuir fck 30 MPa e espessura de 10 cm. A locação dos pisos está definida em projeto e consiste nas bases de 2

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

m x 2 m ao redor dos poços, no piso da alvenaria de blocos de concreto estrutural e na viga locada abaixo dos portões.

6.6 Bloco de concreto: Bloco de concreto estrutural com as dimensões 14x19x 39 cm, espessura de 14cm, com resistência de 4,5MPa.

6.7 Argamassa: Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia média úmida), preparo com betoneira e espessura média real da junta de 10mm.

7. Procedimento:

7.1 Deve-se realizar a escavação manual das valas para assentamento das formas e fixação dos mourões, em espaço conveniente para execução destes serviços. É incluída neste serviço a remoção da camada vegetal do solo onde será executada a fundação da mureta e dos mourões de concreto.

7.2 A abertura das cavas para as fundações dos mourões poderá ser feita à trado ou cavadeira, respeitando as condições estabelecidas no projeto, enterrando, no mínimo, 50 centímetros os mourões de concreto.

7.3 Executadas as cavas, os mourões são posicionados, alinhados e aprumados, sendo o reaterro e suas fundações compactados de modo a não sofrerem deslocamentos. Qualquer elemento oriundo da escavação que comprometa a execução do serviço deverá ser comunicado à Fiscalização da obra.

7.4 Conforme apresentado em projeto os mourões serão dotados de tela de arame soldável, malha 5 x 15 cm, altura de 1,22 m.

7.5 No trecho especificado em projeto devem ser executadas em nível, as muretas de concreto devendo qualquer inclinação ser regularizada através da execução deste serviço. Nos trechos de terreno inclinado, a mureta deverá ser escalonada para evitar problemas posteriores com assentamento.

7.6 As fôrmas das muretas deverão ser constituídas de modo que o concreto acabado tenha as formas e dimensões de projeto, estejam de acordo com os alinhamentos e prumos e apresente uma superfície lisa e uniforme. Deverão ainda ser projetadas de modo que sua remoção não cause danos ao concreto, que comportem o efeito do adensamento e as variações de temperatura e umidade, sem sofrer deformações.

7.7 Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro nas fôrmas. O serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira. A mureta possui as dimensões de 7cm de largura por 25 cm de altura.

Tomaz



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 7.8 Deverá ser procedida e aguardada a cura do concreto, até que estas atinjam capacidade de carga para o início do telamento e desforma das caixarias.
- 7.9 O alambrado deverá ser instalado com três fios esticadores, em arame ovalado, para garantir a estabilidade dessa.
- 7.10 As telas deverão ser firmemente amarradas aos mourões após o arame já ter sido esticado.
- 7.11 Não serão aceitos em nenhuma hipótese, "embarrigamentos" nas telas.
- 7.12 Deverá ser executada laje de proteção ao redor do poço, sendo esta constituída/reconstituída nas dimensões 2m x 2m com 10cm de espessura.
- 7.13 Deverá ser executada a laje sobre o solo para elevação da alvenaria, sendo esta nas dimensões 1,00m x 0,85m com 10 cm de espessura.
- 7.14 Após a cura da laje, para elevação da alvenaria, deverá ser realizada sua modulação e execução da primeira fiada de blocos.
- 7.15 Para elevação da alvenaria deve-se realizar o assentamento dos blocos de concreto com a utilização de argamassa que deve ser aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos. No assentamento de cada bloco deve-se verificar o prumo.
- 7.16 A altura da alvenaria será de 1,60 metros, sendo a mesma locada em canto da obra com abertura frontal.
- 7.17 As paredes devem ser desempenadas nos cantos para colocação de ferragem a fim de promover resistência ao telamento.
- 7.18 Após conclusão da alvenaria deve-se realizar a aplicação de chapisco. Para tal, deve-se umedecer a base a fim de evitar o ressecamento da argamassa.
- 7.19 Com a argamassa preparada, aplica-se o chapisco com a utilização de rolo em movimentos de sentido único.
- 7.20 Deve-se pintar o interior da alvenaria com tinta acrílica fosca azul glacial, 2 demãos.
- 7.21 A cobertura da alvenaria será composta por telhas metálicas de aluzinco.
- 7.22 Deverá ser realizada a instalação dos tubos de inspeção nos poços, instalação dos hidrômetros, sendo nesta etapa possível a realização de análise de água.
- 7.23 Deverá ser realizada a instalação do sistema de tratamento de água.
- 7.24 Com a conclusão das instalações, proceder com teste de vazão durante 24 horas ininterruptas.
- 7.25 Antes da conclusão dos serviços deverá ser realizado novo teste de análise da água em laboratório. Se quando realizada a análise a mesma não estiver de acordo com os

Tornez



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

parâmetros das normas deve-se realizar correções técnicas e repetir os testes até o mesmo se encontrar dentro dos padrões;

7.26 Realizar a limpeza e desinfecção do reservatório.

8. Limpeza final:

8.1 A obra deverá ser entregue em perfeitas condições, limpa e isenta de defeitos.

8.2 Todo e qualquer entulho, material de construção não utilizado, sobras, alojamentos, lixos e etc deverão ser removidos do local.

9. Recebimento da obra:

9.1 Não havendo mais defeitos aparentes, o Contratante emitirá Termo de Recebimento Provisório da obra, iniciando-se prazo de sessenta dias para a constatação dos defeitos ocultos.

9.2 Não tendo sido constatado nenhum defeito oculto durante o período referido no artigo anterior, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo da obra; caso sejam constatados defeitos ocultos, a construtora será notificada para que realize os reparos necessários; contarão, então, novos prazos para a correção dos defeitos.

9.3 Decorridos todos os prazos previstos sem que o Contratado tenha fornecido à Contratante obra isenta de defeitos, o Contratante tomará então as medidas legais cabíveis.

Tomaz Galvão de Bem

Engenheiro Agrônomo

CREA-RS 088490



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS A SEREM REGULAMENTADOS

	NOME ASSOCIAÇÃO/LOCAL	COORDENADAS POÇO	CAIXA/RESERVATORIO
1	ALTO DA UNIÃO POÇO 2	-28.451383°, -53.854357°	-28.451383°, -53.854357°
2	ALTO DA UNIÃO POÇO COLEGIO	-28.454532°, -53.858525°	-28.454532°, -53.858525°
3	POÇO LINHA 7 LESTE/ NOSSA SENHORA DO CARMO	-28.420026°, -53.840968°	-28.420676°, -53.837063°
4	RINCÃO DOS BECKER	-28.480070°, -53.844165°	-28.487128°, -53.835783°
5	ARROIO DAS ANTAS	-28.453153°, -53.879053°	-28.453153°, -53.879053°
6	BARREIRO - COLEGIO	-28.449649°, -53.935331°	-28.449160°, -53.930066°
7	REDE SABEVE LINHA 2 OESTE	-28.437600°, -53.932557°	-28.432623°, -53.932412°
8	AEROPORTO	-28.371375°, -53.848111°	-28.369375°, -53.848387°
9	CEASA	-28.371690°, -53.852588°	-28.371863°, -53.851114°
10	IMEAB	-28.374843°, -53.869855°	-28.374843°, -53.869855°
11	PARQUE VANDERLEI BURMANN	-28.373311°, -53.870811°	-28.373311°, -53.870811°
12	FLORESTA VILA	-28.338043°, -53.831248°	-28.338043°, -53.831248°
13	FLORESTA LINHA 8 SERRARIA	-28.370189°, -53.829440°	-28.369807°, -53.831485°
14	LINHA 4 LESTE OLAVO BILAC, ATRAS DO PARQUE	-28.371027°, -53.874139°	-28.371027°, -53.874139°
15	SANTANA ERVATEIRA	-28.346031°, -53.905227°	-28.345943°, -53.908215°
16	SANTANA IGREJA	-28.336919°, -53.903082°	-28.340714°, -53.902908°
17	LINHA BASE - SANTANA	-28.330348°, -53.923598°	-28.330383°, -53.923579°
18	FONTE IJUÍ	-28.304687°, -53.912176°	-28.302233°, -53.911389°
19	LINHA 6 NORTE - ESQ IRGAN	-28.244889°, -53.906841°	-28.245879°, -53.906832°
20	LINHA 8 NORTE REDE REAL	-28.262622°, -53.882975°	-28.262622°, -53.882975°
21	LINHA 6 NORTE PIRATINI	-28.223296°, -53.904208°	-28.223296°, -53.904208°
22	LINHA 6 NORTE BOCA DA PICADA	-28.204370°, -53.904150°	-28.203888°, -53.904062°
23	LINHA 4 NORTE COOPERLEI	-28.254556°, -53.925913°	-28.253456°, -53.922543°
24	LINHA 2 NORTE 21 DE ABRIL	-28.288357°, -53.944653°	-28.286992°, -53.946694°
25	ITAI SEDE	-28.319354°, -53.988069°	-28.322193°, -53.991114°
26	COLONIA SANTO ANTONIO SEDE	-28.311767°, -54.041338°	-28.311275°, -54.044203°
27	LINHA 4 LESTE - OLARIAS	-28.361554°, -53.871490°	-28.357742°, -53.871045°
28	ESQUINA HEIDEMANN -ARROIO DO ESPINHO	-28.387098°, -53.974675°	-28.386822°, -53.978579°
29	LINHA 4 OESTE FELIPE DOS SANTOS	-28.414597°, -53.947847°	-28.414597°, -53.947847°
30	LINHA 5 OESTE - ITAI	-28.335352°, -53.967980°	-28.333701°, -53.966793°
31*	CHORÃO - COLEGIO	-28.293197°, -53.902066°	-28.295309°, -53.901709°
32*	CHORÃO - NORTE	-28.281238°, -53.902480°	-28.280637°, -53.900110°

OBS: * Poços 31 e 32 já possuem casa de proteção e cercamento, necessária apenas atualização da outorga precária e instalação dos equipamentos de medição (hidrômetro, bomba dosadora de cloro ou ozônio e tubos de inspeção).

IJUÍ-RS, AGOSTO DE 2021

Tomaz Galvão de Bem

Responsável Técnico

Tomaz Galvão de Bem

CREA RS 088490



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

LOCALIZAÇÃO: ANEXO

Tipo de obra (conforme Acórdão 2622/2013 – TCU):

- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

REGIME: NÃO DESONERADO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,93%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,75%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,17%
TAXA DE LUCRO		L	7,48%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,74%
BDI RESULTANTE			20,74%

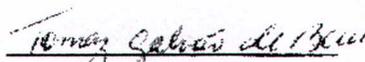
Fórmula utilizada:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que a base de cálculo do ISS (correspondente a mão de obra definido para obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de

13,86%
2,00%

Ijuí, agosto de 2021


Tomaz Galvão de Bem
Eng. Agrônomo
CREA/RS 088490



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROponente: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

LOCALIZAÇÃO: ANEXO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEMI DESONERAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
A	Total	36,80%			
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Ferjados		4,24%		
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87%		
B4	13º Salário		10,78%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,74%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
B	Total		44,02%		
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,49%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	
C3	Férias Indenizadas			5,05%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,65%	
C5	Indenização Adicional			0,38%	
C	Total			13,68%	
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B				16,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,40%
D	Total				16,62%
TOTAL A+B+C+D		111,10%			

Tomaz Galvão de Bem
Tomaz Galvão de Bem
Eng. Agrônomo
CREA/RS 088490



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENDIMENTO: REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOMAZ GALVÃO DE BEM

CREA/RS 088490

LOCALIZAÇÃO: ANEXO

DATA BASE

jul.-2021

BDI

20,74%

REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS						
Item	DESCRIÇÃO	UN.	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL
				SEM BDI	COM BDI	(R\$)
1. SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO						
1.1	POÇO ARTESIANO COM ENERGIA NO LOCAL; SERVIÇOS GEOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA, PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AO DRH/SEMA/RS, CADASTRO JUNTO AO SIOUT, EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BOMBEAMENTO, TESTE DE VAZÃO PADRÃO OUTORGA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA PADRÃO OUTORGA, ATÉ A EMISSÃO DE PORTARIA DE OUTORGA POR PARTE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UN	1,00	R\$4.200,00		R\$4.200,00
1.2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00	R\$500,00		R\$500,00
1.3	TUBO DE INSPEÇÃO Ø25mm MEDIA DE 120 M EM CADA POÇO	BARRA	20,00	R\$19,95	R\$24,09	R\$481,80
1.4	HIDRÔMETRO MULTIJATO 20 M ³ / H 1.1/2" S/ CONEÇÕES DE VAZÃO Ø50mm 1 UNIDADE EM CADA POÇO	UN	1,00	R\$950,00	R\$1.147,03	R\$1.147,03
1.5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	UN	1,00	R\$1.100,00	R\$1.328,14	R\$1.328,14
1.6	TAMBOR/BOMBONA 100 LITROS RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1,00	R\$100,00	R\$120,74	R\$120,74
VALOR TOTAL ITEM 1						R\$7.777,71
2 UNIDADES						R\$ 15.555,42
2. INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS						
2.1	POÇO ARTESIANO COM ENERGIA NO LOCAL; SERVIÇOS GEOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA, PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AO DRH/SEMA/RS, CADASTRO JUNTO AO SIOUT, EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BOMBEAMENTO, TESTE DE VAZÃO PADRÃO OUTORGA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA PADRÃO OUTORGA, ATÉ A EMISSÃO DE PORTARIA DE OUTORGA POR PARTE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UN	1,00	R\$4.200,00		R\$4.200,00
2.2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00	R\$500,00		R\$500,00
2.3	TUBO DE INSPEÇÃO Ø25mm MEDIA DE 120 M EM CADA POÇO	BARRA	20,00	R\$19,95	R\$24,09	R\$481,80

Tomaz

2.4	HIDRÔMETRO MULTIJATO 20 M ² / H 1.1/2" S/ CONEÇÕES DE VAZÃO Ø50mm 1 UNIDADE EM CADA POÇO	UN	1,00	R\$950,00	R\$1.147,03	R\$1.147,03
2.5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	UN	1,00	R\$1.100,00	R\$1.328,14	R\$1.328,14
2.6	TAMBOR/BOMBONA 100 LITROS RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1,00	R\$100,00	R\$120,74	R\$120,74
2.7	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SECÃO QUADRADA, *10 x 10* CM, H=2,30 M	UN	7,00	R\$54,07	R\$65,28	R\$456,96
2.8	TELA DE ARAME SOLDADA, RETANGULAR, MALHA *5X15*CM, H=1,22	M	10,00	R\$24,80	R\$29,94	R\$299,40
2.9	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,07	R\$1,76	R\$2,13	R\$2,27
2.10	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,07	R\$8,38	R\$10,12	R\$10,79
2.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,17	R\$302,42	R\$365,14	R\$63,30
2.12	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	0,56	R\$501,96	R\$606,07	R\$339,40
2.13	PORTAO DE ABRIR, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (3 M X 1,5 M OU 2 FOLHAS 1,5 M X 1,5 M)	M2	4,50	R\$100,00	R\$120,74	R\$543,33
2.14	PORTAO DE ABRIR, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (0,80 M X 1,5 M)	M2	1,20	R\$180,00	R\$217,33	R\$260,80
2.15	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	5,12	R\$79,54	R\$96,04	R\$491,72
2.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	5,12	R\$6,01	R\$7,26	R\$37,17
2.17	TINTA SUVINIL ACRÍLICO FOSCO- AZUL GLACIAL	L	1,20	R\$23,33	R\$28,17	R\$33,80
2.18	TELHA DE ALUZINCO (1,0 X 1,5 M)	UN	1,00	R\$124,58	R\$150,41	R\$150,41
2.19	FERRO CONSTRUÇÃO 6MM	BR	1,00	R\$29,00	R\$35,01	R\$35,01
2.20	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM	BR	1,00	R\$46,50	R\$56,14	R\$56,14
2.21	ARAME OVALADO 1250 METROS	ROLO	1,00	R\$28,33	R\$34,21	R\$34,21
2.22	MÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$800,00		R\$800,00
					VALOR TOTAL ITEM 2	R\$11.392,42
					30 UNIDADES	R\$341.772,67
						R\$357.328,09

luj, agosto 2021

Tomaz Galvão de Bem
Tomaz Galvão de Bem
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 088490



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOMAZ GALVÃO DE BEM

CREA/RS 088490

LOCALIZAÇÃO: ANEXO

DATA BASE

Jul.-2021

BDI

20,74%

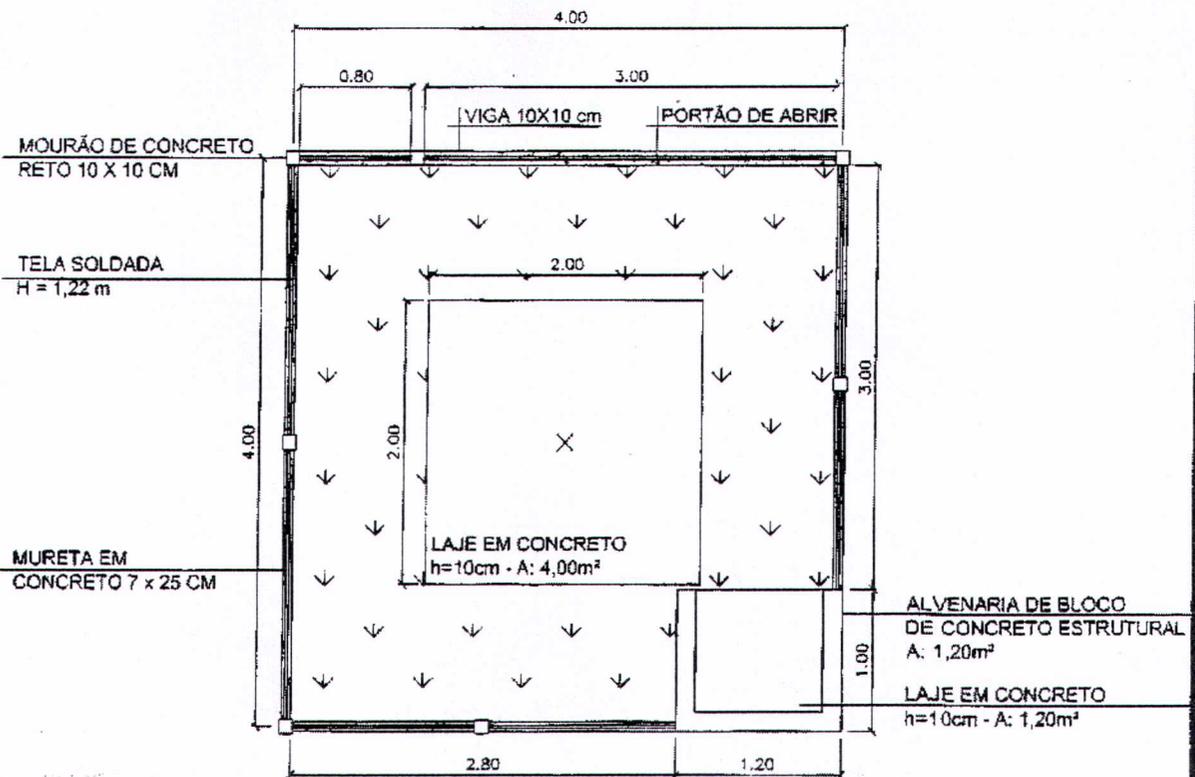
Item	DESCRIÇÃO	UN.	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL
				SEM BDI	COM BDI	(R\$)
1. SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO						
1.1	POÇO ARTESIANO COM ENERGIA NO LOCAL; SERVIÇOS GEOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA, PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AO DRH/SEMA/RS, CADASTRO JUNTO AO SIOUT, EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BOMBEAMENTO, TESTE DE VAZÃO PADRÃO OUTORGA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA PADRÃO OUTORGA, ATÉ A EMISSÃO DE PORTARIA DE OUTORGA POR PARTE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UN	2,00	R\$4.200,00		R\$8.400,00
1.2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	UN	2,00	R\$500,00		R\$1.000,00
1.3	TUBO DE INSPEÇÃO Ø25mm MEDIA DE 120 M EM CADA POÇO	BARRA	40,00	R\$19,95	R\$24,09	R\$963,60
1.4	HIDRÔMETRO MULTIJATO 20 M ³ / H 1.1/2" S/ CONEÇÕES DE VAZÃO Ø50mm 1 UNIDADE EM CADA POÇO	UN	2,00	R\$950,00	R\$1.147,03	R\$2.294,06
1.5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	UN	2,00	R\$1.100,00	R\$1.328,14	R\$2.656,28
1.6	TAMBOR/BOMBONA 100 LITROS RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	2,00	R\$100,00	R\$120,74	R\$241,48
VALOR TOTAL ITEM 1						R\$15.555,42
2. INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS						
2.1	POÇO ARTESIANO COM ENERGIA NO LOCAL; SERVIÇOS GEOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA, PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AO DRH/SEMA/RS, CADASTRO JUNTO AO SIOUT, EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BOMBEAMENTO, TESTE DE VAZÃO PADRÃO OUTORGA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA PADRÃO OUTORGA, ATÉ A EMISSÃO DE PORTARIA DE OUTORGA POR PARTE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UN	30,00	R\$4.200,00		R\$126.000,00
2.2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	UN	30,00	R\$500,00		R\$15.000,00
2.3	TUBO DE INSPEÇÃO Ø25mm MEDIA DE 120 M EM CADA POÇO	BARRA	600,00	R\$19,95	R\$24,09	R\$14.454,00
2.4	HIDRÔMETRO MULTIJATO 20 M ³ / H 1.1/2" S/ CONEÇÕES DE VAZÃO Ø50mm 1 UNIDADE EM CADA POÇO	UN	30,00	R\$950,00	R\$1.147,03	R\$34.410,90
2.5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	UN	30,00	R\$1.100,00	R\$1.328,14	R\$39.844,20
2.6	TAMBOR/BOMBONA 100 LITROS RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	30,00	R\$100,00	R\$120,74	R\$3.622,20

Tomaz

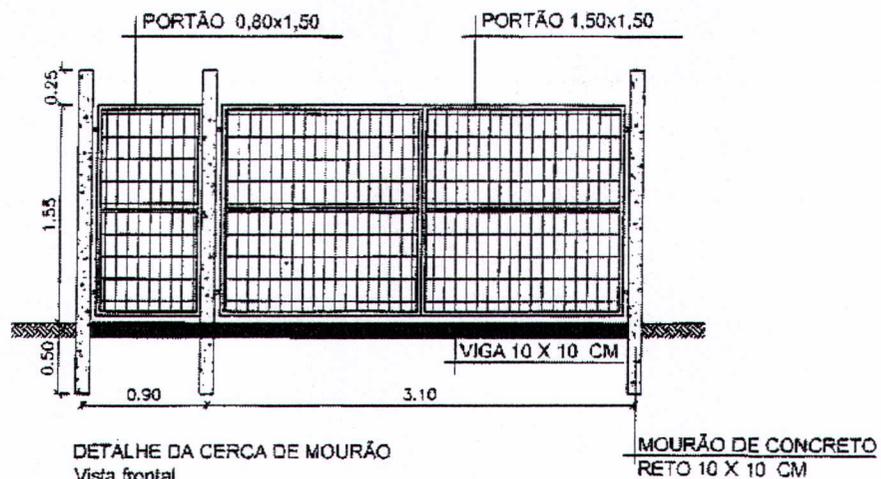
2.7	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO QUADRADA, *10 X 10* CM, H=2,30 M	UN	210,00	R\$54,07	R\$65,28	R\$13.708,80
2.8	TELA DE ARAME SOLDADA, RETANGULAR, MALHA *5X15*CM, H=1,22	M	300,00	R\$24,80	R\$29,94	R\$8.982,00
2.9	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	32,00	R\$1,76	R\$2,13	R\$68,16
2.10	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	32,00	R\$8,38	R\$10,12	R\$323,84
2.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	5,20	R\$302,42	R\$365,14	R\$1.898,73
2.12	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	16,80	R\$501,96	R\$606,07	R\$10.181,98
2.13	PORTÃO DE ABRIR, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (3 M X 1,5 M OU 2 FOLHAS 1,5 M X 1,5 M)	M2	135,00	R\$100,00	R\$120,74	R\$16.299,90
2.14	PORTÃO DE ABRIR, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (0,80 M X 1,5 M)	M2	36,00	R\$180,00	R\$217,33	R\$7.823,88
2.15	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	153,60	R\$79,54	R\$96,04	R\$14.751,74
2.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	153,60	R\$6,01	R\$7,26	R\$1.115,14
2.17	TINTA SUVINIL ACRÍLICO FOSCO- AZUL GLACIAL	L	36,00	R\$23,33	R\$28,17	R\$1.014,12
2.18	TELHA DE ALUZINCO (1,0 X 1,5 M)	UN	30,00	R\$124,58	R\$150,41	R\$4.512,30
2.19	FERRO CONSTRUÇÃO 6MM	BR	30,00	R\$29,00	R\$35,01	R\$1.050,30
2.20	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM	BR	30,00	R\$46,50	R\$56,14	R\$1.684,20
2.21	ARAME OVALADO 1250 METROS	ROLO	1,00	R\$850,00	R\$1.026,29	R\$1.026,29
2.22	MÃO DE OBRA	UN	30,00	R\$800,00		R\$24.000,00
VALOR TOTAL ITEM 2						R\$341.772,67
VALOR GLOBAL						R\$357.328,09

1jul, agosto 2021

Tomaz Galvão de Bem
Tomaz Galvão de Bem
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 088490



DETALHE DA CERCA DE MOURÃO
 A: 16,00m²
 Planta baixa
 Esc: 1/50



DETALHE DA CERCA DE MOURÃO
 Vista frontal
 Esc: 1/50



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

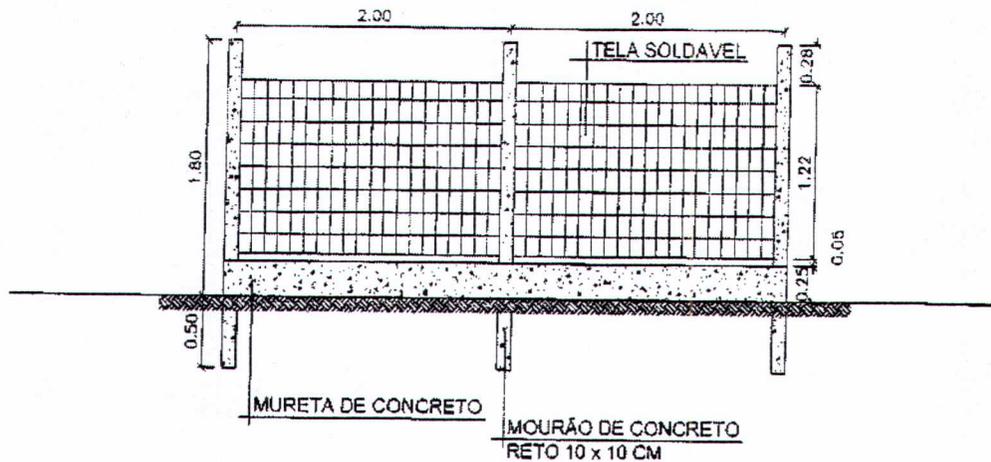
ASSUNTO: DETALHAMENTO CERCAMENTO POÇOS ARTESIANOS

ÁREA: 16,00 m²

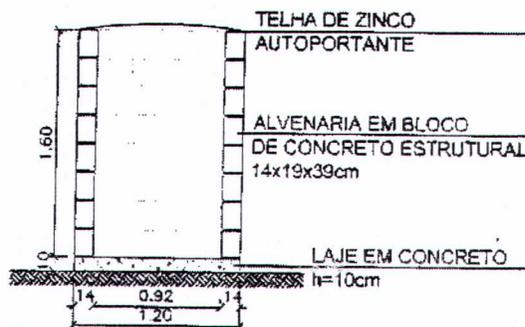
Daniel Claudy
 Daniel Claudy da Silveira
 Secretário de Desenvolvimento Rural

Tomaz Galvão de Bem
 Tomaz Galvão de Bem
 Engenheiro Agrônomo - CRFA/RS 088490

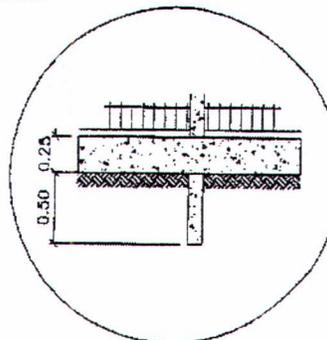
TIPO:	DESCRIÇÃO
DATA:	AGOSTO/2021
REVISÃO:	
ESCALA:	INDICADA
PRANCHA:	01 - 02



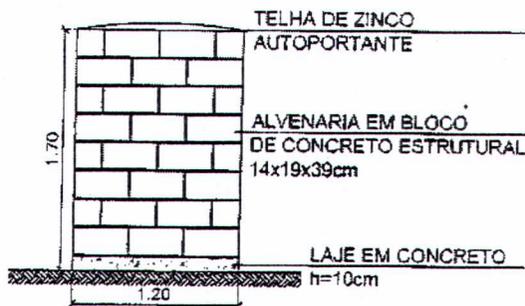
DETALHE DA CERCA DE MOURÃO
Vista Lateral
Esc: 1/50



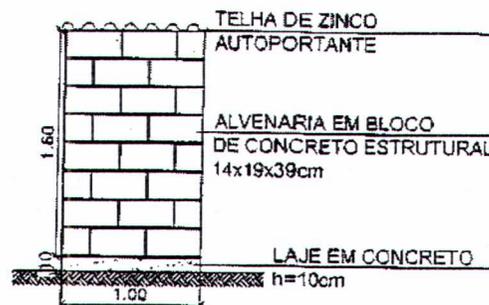
FACHADA FRONTAL
Esc: 1/50



FUNDAÇÕES DOS MOURÕES
Vista frontal em corte
Esc: 1/50



FACHADA FUNDOS
Esc: 1/50



FACHADA LATERAL
Esc: 1/50



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

ASSUNTO: DETALHAMENTO CERCAMENTO POÇOS ARTESIANOS

ÁREA: 16,00 m²

TIPO: DESCRIÇÃO

DATA: AGOSTO/2021

REVISÃO:

ESCALA: INDICADA

Daniel Claudy da Silveira
Daniel Claudy da Silveira

Secretário de Desenvolvimento Rural

Tomaz Galvão de Bem
Tomaz Galvão de Bem

Engenheiro Agrônomo - CREA/RS 088490

PRANCHA: 02 - 02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
 11410378

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motivo: NORMAL
--	--

Carteira: RS083490 RNP: 2204071072 Empresa: NENHUMA EMPRESA	Profissional: TOMAZ GALVÃO DE BEM Título: Engenheiro Agrônomo	E-mail: tomazberu@gmail.com Nr.Reg.:
---	--	---

Nome: MUNICIPIO DE JUIÍ Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 429 Cidade: JUIÍ	Telefone: 55-33329248 Bairro: CENTRO	E-mail: agricultura@juui.rs.gov.br CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09 CEP: 98700000 UF: RS
--	---	--

Proprietário: MUNICIPIO DE JUIÍ Endereço da Obra/Serviço: Rua BENJAMIM CONSTANT 429 Cidade: JUIÍ Finalidade: RURAL Data Início: 02/08/2021 Prev.Fim: 01/08/2022	Bairro: CENTRO Vlr Contrato(RS): 0,01	CPF/CNPJ: 90738196000109 CEP: 98700000 UF: RS Honorários(RS): 0,01 Ent.Classe: APAJU
---	--	---

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Regularização	Rede de Água para Fins Agropecuários	30,00	UN
Fiscalização	Rede de Água para Fins Agropecuários	30,00	UN
Orçamento	Rede de Água para Fins Agropecuários	30,00	UN
Memorial	Rede de Água para Fins Agropecuários	30,00	UN
Projeto	Rede de Água para Fins Agropecuários	30,00	UN
Fiscalização	Construções e Instalações p/ fins Agropecuários	30,00	UN
Projeto	Construções e Instalações p/ fins Agropecuários	30,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/08/2021

Juií-RS 11/08/2021 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Tomaz Galvão de Bem</i> TOMAZ GALVÃO DE BEM Profissional	De acordo _____ MUNICIPIO DE JUIÍ Contratante
------------------------------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

TOMAZ GALVÃO DE BEM
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-RS 083490
 CPF 469.747.840-15

Tomaz Galvão de Bem



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA nº 121/2021 – SMDR

CÓPIA

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coord. de Infraestrutura Rural

AÇÃO: 1.044 – Redes D'Água (SMDR)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

CÓDIGO REDUZIDO: 17094

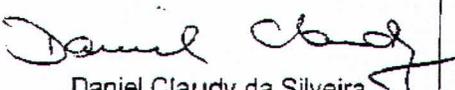
Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x) :_1412 Banco: 11989-BRGS.04.209.610.0-6

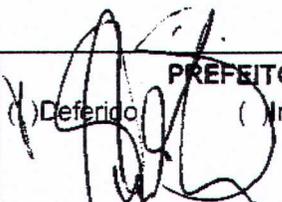
CÓDIGO O PRODU TO	QUAN TIDAD E	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	2	UN	EXECUÇÃO GLOBAL PARA ADEQUAÇÃO/OBRA DE REGULARIZAÇÃO COM OUTORGA DE POÇOS ARTESIANOS JÁ EXISTENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE IJUÍ, COM ENERGIA NO LOCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.		
	30	UN	EXECUÇÃO GLOBAL PARA ADEQUAÇÃO/OBRA DE REGULARIZAÇÃO COM OUTORGA E INCLUSÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS JÁ EXISTENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE IJUÍ, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.		
			OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER TODOS OS MATERIAIS CONFORME MEMORIAL E PROJETO DE EXECUÇÃO, TER RESPONSÁVEL TÉCNICO, GEOLOGO OU ENGENHEIRO DE MINAS.		
Destino: REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSOS PONTOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE IJUÍ.					
Credor:					

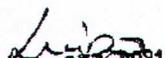
Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 30 de novembro de 2021.


Marcos V. Zimpel
Matrícula nº238400
Emitente


Daniel Claudy da Silveira
Secretário
Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido  Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	Modalidade: Data: Assinatura/Carimbo


10 DEZ 2021



MUNICÍPIO DE IJUÍ

Terra das Culturas Diversificadas

Rua Benjamin Constant, 429, Centro

CEP: 98700-000

CNPJ: 90.738.196.0001-09

NOTA DE EMPENHO

PAGAMENTO

CONVÊNIO: IGD SUAS

BANCO: BB
CONTA Nº: 54393-4

Nº PEDIDO: 3825	EXERCÍCIO: 2021	DATA: 16.11.2021	ESPECIE DE EMPENHO: Orçamentário/Global	Nº EMPENHO: 008848
--------------------	--------------------	---------------------	--	-----------------------

CREDOR: 00477 IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE 360 INDUSTRIAL
 CIDADE: IJUÍ 0041 220 068525730-1 04.834.055/0001-58

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural	Recurso: 0001
UNIDADE: 02 Coord. de Infraestrutura Rural	Banco: 8875
FUNÇÃO: 20 Agricultura	Centrap: 0000
SUB-FUNÇÃO: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA: 0110 Infraestrutura Rural	
PROJETO/ATIV.: 1044 Redes D'Água (SMDR)	

ELEMENTO: 4.4.90.52.39.00 00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E 17430

ESPECIFICAÇÃO

Serviços de ampliação e conclusão de novas redes no interior do Município.

VALOR TOTAL DO EMPENHO VALOR R\$

quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta *** 15.988,50

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DA VERBA
33.000,00	15.988,50	17.011,50

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VERA REGINA KAPP
 Contadora CRC/RS 50925/0-6
 CPF 338.593.290/49
 Mat. nº 17920.58

LIQUIDAÇÃO PARCIAL

PAGO	DATA	SALDO

PAGUE-SE

ORDENADOR DE PAGAMENTO

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

CONFERENTE TESOURARIA PAGAMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Convite
6/2021

L 6 LESFO Bomba

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
 Rua Benjamim Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000
 Fone/fax (55) 3331-8219 – www.ijuí.rs.gov.br

PEDIDO DE EMPENHO Nº 3825/2021

Processo 925/2021
 CONVITE 6/2021
 Requisição 10-190/2021 - SMDR

EMPENHO
 8848,1.....

CONTRATO: SIM

I - PEDIDO

Nos termos do Art. 22, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 (Convite nº 6/2021) solicita-se a emissão do empenho para o fornecedor a seguir descrito:

II - FORNECEDOR

NOME	6180 - IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA (IJUÍ POÇOS)
CNPJ/CPF	04.834.055/0001-58
ENDEREÇO	AVENIDA PORTO ALEGRE 1210 DISTRITO INDUSTRIAL IJUÍ RS 98700-000
CONTATO	(55) 3333-0426 (55) 3332-9188

III - DESPESA

ORGÃO	10 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural
UNIDADE	1002 Coord. de Infraestrutura Rural
FUNÇÃO	20 Agricultura
SUB-FUNÇÃO	608 Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	110 Infraestrutura Rural
PROJETO/ATIVIDADE	1 44 Redes D'Água (SMDR)
ELEMENTO	449052390000 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E
DESPESA	17430
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administração Direta Mun
CONTRAPARTIDA	

IV - FINALIDADE

Serviços de ampliação e conclusão de novas redes no interior do Município.

V - OBJETO

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário por item (R\$)	Valor total por item (R\$)
2	Lote da Requisição nº 907	1	28443	1,00	UN	Bomba submersa 3hp - 21 est.		6.900,00	6.900,00
2	Lote da Requisição nº 907	2	27601	1,00	UN	Quadro de comando 3hp		1.600,00	1.600,00
2	Lote da Requisição nº 907	3	3643	20,00	BRR	Tubo pvcosc. 1.1/4"		150,00	3.000,00
2	Lote da Requisição nº 907	4	42143	20,00	PÇ	luva galvanizada 1.1/4"		20,00	400,00
2	Lote da Requisição nº 907	5	20863	1,00	UN	curva galvanizada 1 1/4M/F		70,00	70,00
2	Lote da Requisição nº 907	6	33101	1,00	UN	Tampa metálica para poço art. 6" x 1.1/4"		90,00	90,00

2	Lote da Requisição nº 907	7	23358	123,00	M	Corda polietileno 14mm	4,50	553,50
2	Lote da Requisição nº 907	8	14067	150,00	M	Cabo PP 3 x 4mm	18,00	2.700,00
2	Lote da Requisição nº 907	9	42145	1,00	UN	união galvanizada 1.1/4" acerto em bronze	100,00	100,00
2	Lote da Requisição nº 907	10	46256	1,00	UN	Programador de horário	395,00	395,00
2	Lote da Requisição nº 907	11	42147	1,00	UN	conjunto tomada e pino trifásico	180,00	180,00

Valor total do Pedido de Empenho (R\$): 15.988,50 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Ijuí/RS, 16 de novembro de 2021.

Maria Tereza Daro
 MARIA TEREZA DARO
 COPAM